



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVA Nº 24/2021

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA LEONCIO DE OLIVEIRA - PIONEIRO.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: VEREADOR WALLACE SOARES

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 08 de Setembro de 2021.

WALLACE SOARES
Vereador da bancada do PSDB

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: